



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Decreto n.º 12.115, de 21 de outubro de 2021

Altera o Decreto nº 12.102/2021.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação e tendo em vista o termos do Processo nº 5.839/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado do Art. 1º do Decreto nº 12.102/2021, que transfere as comemorações ao dia do servidor público, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), as comemorações ao dia do Servidor Público, sendo considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais.”

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 12.102/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 21 de outubro de 2021.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

21 / 10 / 21

[Assinatura]

Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios
Decreto: 11.817/2021

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

[Assinatura]
DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

[Assinatura]
RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos